

Resolução CIB/MT Ad referendum Nº 016 de 12 de dezembro 2017.

Dispõe sobre a Ordem de Início de serviço nº 02/2017 referente a execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h Cristo Rei Porte I, situada no município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- II. A Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- III. A Portaria nº 1.412/GM/MS, de 06 de julho de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Mato Grosso e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implementação;
- IV. A Portaria nº 1.580/GM/MS, de 01 de agosto de 2013, que habilita e estabelece incentivo financeiro de investimento para construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, modalidade Nova, Porte I), Proposta nº 11364.895000/1130-26 no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos reais) para o Município de Várzea Grande/MT;
- V. A Portaria nº 10/GM/MS, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- VI. A Portaria nº 381/GM/MS, de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
- VII. A Portaria nº 1.164/GM/MS, de 12 de maio de 2017, que altera o art. 17 da Portaria nº 381/GM/MS, de 07/02/2017, concedendo o prazo final até 23/06/2017 para apresentar nova justificativa das propostas em situação de execução de obra, que estão fora do prazo de execução;
- VIII. A Resolução nº 79 CIB/MT, de 09 de novembro de 2017, que dispõe da aprovação da alteração de endereço da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Nova 24h Porte I, situada no município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, estado de Mato Grosso;
- IX. O documento de 13 de novembro de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde ao Ministério da Saúde, contemplando justificativas referente à: justificativa da paralisação de obra, da alteração de endereço da obra, do terreno para construção e solicitação de prorrogação para a conclusão da obra;
- X. A Ordem de Início de Serviço Nº 02 de 13 de novembro de 2017, fundamentada na licitação de Concorrência Pública nº 008/2017 e em cumprimento ao Contrato nº

116/2017, que autoriza a empresa CONSTRUTORA MODELAR LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº: 10.788.243/0001-90 a executar a obra UPA 24h Cristo Reis Porte I;

XI. O Ofício nº 082/SOP/ SMS Várzea Grande de 17 de novembro de 2017, que solicita pauta em reunião de CIR-BC para apreciação e homologação da Ordem de Início de Serviço Nº 02/2017 referente a execução da obra de construção da UPA Nova 24h Porte I, conforme a justificativas da retomada da obra.

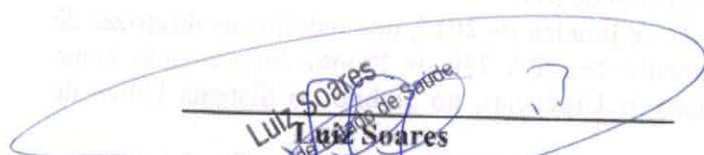
XII. Proposição nº35 de 30 de novembro de 2017, propõe homologar a Ordem de Início de Serviço Nº 02/2017 referente a execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h Cristo Reis Porte I, situada no município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

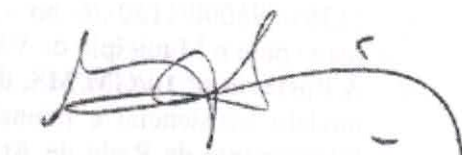
Resolve

Artigo 1º - Homologar a Ordem de Início de Serviço Nº 02/2017 referente a execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h Cristo Reis Porte I, situada no município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 12 dezembro de 2017.


Luiz Soares
Presidente da CIB/MT
Secretário de Saúde


Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente do COSEMS/MT